



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº1542/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 757/2023.

**Art. 1º** Este decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2023, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Especial:

II - os provenientes de excesso de credito especial superavit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	435	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				SOMA	100.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Adicional Especial:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

---

I- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2023.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

---

### RESOLUÇÃO Nº 003/2023

*Sumula: Aprova as Prestações de Contas, Modalidade fundo a fundo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Fortalecimento e Estrutura dos Conselhos Tutelares, por meio de Cofinanciamento Estadual.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 062/2016 e Deliberação 107/2017 CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 16 de julho de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as prestações de contas, referente ao 2º semestre de 2021; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 14 de agosto de 2023.

**JOSIANE DA SILVA DALACQUA**

**Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Art. 24, XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e nas Súmulas Nº 287 e 250 do TCU e demais legislação complementar aplicável, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 136/2023  
b) Licitação Nº : 54/2023  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 14/08/2023  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DE ENSINO, SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Fornecedor: INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC**  
**CNPJ/CPF: 02.276.193/0001-33**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DE ENSINO, SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	1	84.000,00	84.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 84.000,00**





# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

---

QUARTO CENTENÁRIO, 14 DE AGOSTO DE 2023.

---

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 108/2022-PMQC QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI-ME.

São partes integrantes deste instrumento: o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e a empresa **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 11.365.900/0001-59, estabelecida na Rua Hugo Frank, nº. 752 - Barracão Industrial, Parque Industrial, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7.328.253-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 032.488.929-19, residente e domiciliado na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 108/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 653/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar a vigência e execução do contrato em tela, por mais 90 (noventa) dias**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ABASTECEDOUROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL** e demais peças e documentos do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMQC**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Administração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de execução e vigência dilatado **por mais 90 (noventa) dias**, a partir de **18/08/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

---

não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**  
Representante Legal  
**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS**  
**AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI-ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.</b>
	<b>INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL</b>
	<b>- IPPEC - CNPJ/MF Nº. 02.276.193/0001-33.</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023</u></b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DE ENSINO, SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<b><u>Art. 24, XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e nas Súmulas Nº 287 e 250 do TCU .</u></b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	<b>14 de Agosto de 2023.</b>



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023**, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e nas Súmulas nº 287 e 250 do TCU, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 136/2023	
<b>CONTRATADA:</b> INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC	<b>CNPJ/MF:</b> 02.276.193/0001-33
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DE ENSINO, SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 11 de agosto de 2023	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2023

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.636.835/0001-03

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

#### ORDEM DE SERVIÇO

Nº 01/2023

Referente à “EXECUÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE QUARTO CENTENÁRIO ONDE CONTEMPLA A AMPLIAÇÃO, SALA DO JURÍDICO, SALA DO LEGISLATIVO, SALA DE REUNIÕES, SALA DO PRESIDENTE, SALA DO CONTROLADOR INTERNO, SALA DE CONTABILIDADE/FINANCEIRO, CIRCULAÇÕES, DOIS SANITÁRIOS ADAPTADOS, ÁREA DE SERVIÇO, COPA PARA FUNCIONÁRIOS, GARAGEM, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES.”, localizado à AVENIDA PARANÁ, 1269, Centro, CEP 87365-000 – QUARTO CENTENÁRIO – PR.

#### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Licitatório nº 11/2023
- 1.2. Tomada de Preço nº 01/2023
- 1.3. Valor Estimado pela CMQC R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil e reais).
- 1.4. Contrato nº 05/2023
- 1.5. Valor do Contrato: R\$ 549.769,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais).
- 1.6. Contratada: E.M. FREITAS & FREITAS LTDA.
- 1.7. Prazo Contratual: 180 dias corridos.
- 1.8. Prazo de Início Execução: até 10 dias corridos
- 1.9. Data inicial para o prazo de execução: 24/07/2023
- 1.10. Data de conclusão: 20/01/2024
- 1.11. Data contrato: 17/05/2023
- 1.12. Data autorização para início das obras: 14/07/2023
- 1.13. Fiscal/Gestor do Contrato: Valdir Alves de Oliveira

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a E.M. FREITAS & FREITAS LTDA. a iniciar na data de 14 de julho de 2023 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Câmara Municipal de Quarto Centenário e a empresa supracitada.

Edifício do poder legislativo de Quarto Centenário 14 de julho de 2023.

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2023/2024

AVENIDA PARANÁ, 1269, Centro, CEP 87365-000 – QUARTO CENTENÁRIO – PR (44)35467-1196 [camaraqc@gmail.com](mailto:camaraqc@gmail.com)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1231

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**